

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores públicos:
ATO Nº 125/2020
904.880-2, Lussani Delamari Theodoro, Técnico da Defensoria Pública, III/A, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 18/03/2020.
ATO Nº 130/2020
903.593-2, Thais Ferreira de Melo Burrel, Analista da Defensoria Pública, II/G, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos Defensores Públicos:
ATO Nº 128/2020
0615, Ana Flavia Soares Diniz, Defensor Público de Classe Final, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/03/2020.
ATO Nº 131/2020
0095, Camilo Angelus Prates de Almeida, Defensor Público de Classe Especial, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/03/2020.
ATO Nº 132/2020
0733, Marco Tulio Frutuoso Xavier, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/03/2020.
ATO Nº 133/2020
0876, Rebeca Breves de Melo e Silva, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2020.

16 1346257 - 1

ATOS DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à Defensora Pública:
ATO Nº 136/2020
0689, Dayanne Carla Mazzon Dias Mendes, Defensor Público de Classe Final, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/02/2020.

16 1346412 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

JULGAMENTO PORTARIA Nº 119.799/2019
ACUSADO: C.A.L. – MASP: 165.831-9 – ASPM-IC
2.1. RESOLVE:
2.1 ACOLHER, em parte, o parecer prolatado pela Comissão e aplicar ao acusado a sanção disciplinar de REPREENSAO, conforme previsto no Art. 245 da Lei 869/52, por absoluto descumprimento de observância das normas legais e regulamentares conforme previsto no Art. 216, inciso VI.
2.2 proceder o desconto dos vencimentos do Servidor Civil nº 165.831-9, ASPM-IC, C. A. L., no período que incorreu em faltas por não haver homologado formalmente respectivo atestado médico (de 11/03/2019 a 15/03/2019), conforme previsto no Art. 99, inciso I da Lei 869/52.
2.3 lançar a penalidade imposta nos assentamentos individuais do servidor, conforme Art. 253 da Lei 869/52 c/c item 2.11 da Recomendação N. 03.6/2019-DRH.
2.4 publicar a presente Solução em BIAR e Diário Oficial de Minas Gerais.
2.5 identificar formalmente o servidor acerca da presente Solução, abrindo prazo legal para Recurso, por meio de requerimento fundamentado, pelo prazo de 10(dez) dias a partir de sua notificação ou da divulgação oficial desta decisão.
2.6 recomendar à Unidade envolvida a adoção das medidas administrativas indispensáveis.
2.7 arquivar os autos na pasta funcional do servidor.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel em Uberlândia/MG, 06 de abril de 2020.
FLAVIO UMBERTO SIMPLICIO DE LIRA, Ten CEL PM
CHEFE DO ESTADO MAIOR/9º RPM

16 1345906 - 1

SÉTIMA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR GABINETE DO COMANDO COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

O CORONEL PM COMANDANTE DA SÉTIMA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artº 17, da Lei 6.624, de 18/07/1975 (LOB) c/c com o Art 5º, § 2º, VII, da Resolução 3.654, de 23/03/2002, que contém o Regulamento do Estado Maior (R-102), RESOLVE:
Designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação dos Veículos Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, no âmbito da 7ª RPM, que serão alienados pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG com o apoio da PMMG na preparação dos lotes, avaliação, guarda, visitação e entrega aos arrematantes, através dos leilões regionalizados:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:
Nº 101.356-4, Maj PM Célio Evaristo de Souza;

MEMBROS:
Nº 121.540-9, 1º Ten PM César de Faria Leal – SADM/63º BPM;
Nº 125.119-8, 1º Ten PM Marcos Luciano Costa – SADM/7º BPM;
Nº 159.648-5, 1º Ten PM Marcelo Oliveira Pereira – SADM/19º CIA PM Ind;
Nº 113.558-1, 2º Ten PM Ernane Libério Rabelo – SADM/23º BPM;
Nº 125.114-9, 2º Ten PM Anderson Daniel Ferreira – EM/7º RPM;
Nº 153.784-4, 2º Ten PM Geraldo Rafael Antônio Souza – SADM/60º BPM.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Divinópolis, 08 de abril de 2020.

WEBSTER WADIM PASSOS F. DE SOUZA – CORONEL PM
*** COMANDANTE DA 7ª RPM ***

16 1346208 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra “e”, da Portaria n.º 792, de 24/06/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/2003 ao servidor:
Matrícula 1426560-7, CLAYTON HENRIQUE SILVA, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL, por 15 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 14/04/2020.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2020.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

16 1345944 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de fevereiro/2020, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Cicera Maria Bezerra Lima; Segurado: Baltazar de Lima Porto; Matrícula: 027.732; *Pensionista: Geromita Alves de Freitas; Segurado: Irineu Alves Pereira; Matrícula: 040.701; *Pensionista: Marizandira Rezende Mendes e outros; Segurado: Jose Cubertino Mendes; Matrícula: 054.649; *Pensionista: Maria do Livramento Martins Mendonça; Segurado: Jose Hilario Mendonça; Matrícula: 072.901; *Pensionista: Cândida Izabel Maia Andrade Santos e outro; Segurado: Peterson Queiroz Santos; Matrícula: 111.705.
Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2020.

(a) Cláudio Roberto de Souza Cel BM QOR Diretor de Previdência
16 1346069 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra “e”, da Portaria n.º 792, de 24/06/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/2003 ao servidor:
Matrícula 1434785-0, Marina Lopes Orfão de Moraes, cargo de Assistente Técnico de Seguridade Social, por 30 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 29/04/2020.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2020.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

16 1346226 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

73.057 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Face ao teor do ofício PCMG/IDEPPC/CARTÓRIO nº. 377/2020, visando regularização funcional, Lucas Daniel Alves Nunes, Delegado de Polícia Titular, MASP 1.331.834-0, para prestar serviços na 4ª Delegacia de Polícia Civil Sul/ 5º DRPC Sul/ 1º Depto Belo Horizonte, procedente da 4ª Delegacia de Polícia Civil Centro/ 1º DRPC Centro/ 1º Depto Belo Horizonte.

73.058 - no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/8DEPPC/GOV VALADARES/PROT nº 51/2020, designa Fernanda Dourado, Delegada de Polícia Titular, MASP 1.332.863-8, para atuar junto a Força Tarefa Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO) de Governador Valadares, sem prejuízo das suas funções junto a Delegacia de Polícia de Galiléia/ 8º Depto.

73.059 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41, ambos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, designa Luiz Claudio Gonçalves, Perito Criminal, nível Especial, MASP 386.023-6, para exercer a função de Coordenador dos Chefes das Seções Técnicas Regionais de Criminalística no âmbito do 17º Departamento de Polícia Civil de Pouso Alegre.

73.060 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, designa Luiz Cláudio Gonçalves, Perito Criminal, nível Especial, MASP 386.023-6, para responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalística de Pouso Alegre.

73.061 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/IDEPPC/CARTÓRIO nº 381/2020, visando regularizar situação funcional, Wellington Batista Francisco, Investigador de Polícia, nível III, MASP 386.113-5, para prestar serviços na 4ª Delegacia de Polícia Civil Noroeste/ 6º DRPC Noroeste/ 1º Depto., procedente da Delegacia de Polícia Civil Arica do Juizado Especial Criminal/ 1º Depto.

73.062 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/8DEPPC/GOV VALADARES/PROT nº 51/2020, designa os Investigadores de Polícia a seguir nominados para atuarem junto a Força Tarefa Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO) de Governador Valadares:
- Douglas Henrique Mendes Padilha, MASP 1.242.566-6, nível II;
- Felipe Bastos Pereira, MASP 1.246.636-3, nível I.

73.063 - no uso de suas atribuições, face teor do ofício PCMG/SPGF/DAPP/SRA nº. 676/2020, em cumprimento à decisão proferida nos autos Nº 1.0000.19.083241-0-005 que reintegrou o servidor, conforme ato do Senhor Governador do Estado publicado no IOMG em 01 de abril de 2020, designa Thiago Ribeiro Dianin, MASP 1.478.471-4, ao cargo de Investigador de Polícia, nível I, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Jacinto/ 3º DRPC Almenara/ 15º Depto Teófilo Otoni.

73.064 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.145.168-9	Marcelo Cali	Delegado de Polícia	1510112

Dispensa o servidor a seguir da função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.111.874-2	Alvaro Homero Huertas dos Santos	Delegado de Polícia	1510112

16 1346400 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 242.415/2017.

Acusado: Manoel Linton Nascimento Sousa, Escrivão de Polícia, Nível III, MASP 667.721-5.
Transgressões Disciplinares: Artigo 144, inciso III c/c artigo 149; artigo 150, incisos XXII, XXIII e XXIV; artigo 158, inciso II c/c art. 159, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil determinou o arquivamento dos autos, haja vista a perda do interesse processual em face da exoneração do acusado, ressalvando o surgimento de fato novo que justifique a retomada da instrução.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2020.

Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 052/CGPC/2020

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 230.604/2016, instaurado por força da Portaria nº 192/CGPC/2016, datada de 08/08/2016, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10/08/2016, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:
I – Designar Cláudio Henrique Fróes da Silva, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 386.117-6, servidor estável e em exercício na Corregedoria Geral de Polícia Civil, para substituir Demétrius Souza Homem, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 668.052-4 como Membro da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 192/CGPC/2016, datada de 08/08/2016, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10/08/2016, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado I.R.M., Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 341.264-0.

II – Reconduzir a Comissão Especial Processante composta pelo Dr. Robson Silva de Aguiar, Delegado de Polícia, Nível Especial MASP 1.237.896-4 (Presidente); Cláudio Henrique Fróes da Silva, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 386.117-6 (Membro), e Vanessa da Silva Cassimiro Costa, Escrivã de Polícia, Nível Especial, MASP 667.875-9 (Secretária).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2020.

Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 053/CGPC/2020

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III, do art.33, da Lei Complementar nº 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 208.309/2018, instaurado pela Portaria nº133/CGPC/2017, datada de 23/05/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25/05/17, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:
Reconduzir a Segunda Comissão Processante Permanente, composta pelo Dr. Fábio Silva Tassa, Delegado Geral de Polícia, MASP 386.038-4 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 1.152.024-4 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível III, MASP 458.141-9 (Secretário); designada nos termos da Portaria nº121/CGPC/2019, datada de 22/05/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 24/05/19, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado, F.H.F.C., Investigador de Polícia, Nível II, MASP 1.112.666-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2020.

Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 179.779/2017.

Acusada: Simone Maria Bento, Escrivã de Polícia, Nível III, MASP 340.945-5.

Transgressões Disciplinares: Artigo 150, incisos VI, X, XIII e XXXIV; artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5406/69.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante, e considerou a acusada responsável pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 150, incisos VI e XXXIV c/c artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5406/69, cuja natureza é grave. Propondo, assim, ao Exceletíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161: c/c o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de DEMISSÃO.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2020.

Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

16 1346402 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.849, DE 03 DE ABRIL DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Tinoco E Benith Fabricacao De Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.356.565/0001-90, com sede na Rua Ilumbiara, nº. 1007, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38.400-617, Uberlândia/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Uberlândia/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezede

Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº. 850, DE 06 DE 3 ABRIL DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Eugenopolis Placas Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.364.201/0001-15, com sede na Rua Pracinha Djalma Correa, nº. 317, Bairro Centro, CEP 36.855-000, Eugenopolis/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Muriae/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezede

Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº. 852 , DE 07 DE ABRIL DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Sthil Placas Estamparia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.524.021/0001-53, com sede na Rua Jose Maria Maciel, nº. 82, Bairro Ipiranga, CEP 35.460-000, Brumadinho/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Ibirite/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezede
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº. 853, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com as Portarias nº 397, de 14 de junho de 2017 e nº 936, de 05 de julho de 2018, ambas do DETRAN-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e nas Portarias nº 397, de 14 de junho de 2017 e nº 936, de 05 de julho de 2018, ambas do DETRAN/MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar, a empresa Filadélfia Peças Usadas Eireli, CNPJ nº 35.705.350/0001-38, situada na Rua Leozino de Oliveira, nº 805, Bairro Filadélfia, Velim - MG, CEP 32670-094, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 397 do DETRAN/MG, de 14 de junho de 2017 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e portaria 397 do DETRAN-MG, de 14 de Junho de 2017, sob pena de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezede
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº. 854 DE 07 DE ABRIL DE 2020

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 397 do DETRAN/MG, de 14 de junho de 2017;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e na Portaria nº 397 do DETRAN/MG, de 14 de junho de 2017, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar e Homologar, a empresa Dayane Costa Dos Santos 1134050